

Mulheres, Empresas e o Direito

As economias de alta renda da OCDE tendem a ter a maior pontuação média na maioria dos indicadores de *Mulheres, Empresas e o Direito*. No entanto, poucas reformas foram realizadas nos últimos dois anos nas 32 economias deste grupo. Restrições ao trabalho noturno existem em todas as regiões do mundo, exceto entre as economias de alta renda da OCDE.

Nos últimos dois anos ocorreram as seguintes reformas:

A **Hungria** eliminou os procedimentos e tribunais de pequenas causas, aumentando as formalidades legais para causas de menor valor.

A **Islândia** melhorou o acesso à informação de crédito ao começar a reportar os dados fornecidos por empresas de serviços públicos. A Islândia também proibiu a discriminação com base no gênero no acesso a bens e serviços, incluindo serviços financeiros.

A **Irlanda** introduziu 10 dias de licença paternidade paga.

Israel aumentou a duração da licença maternidade paga de 98 para 105 dias e agora permite que as mães transfiram uma semana da licença maternidade para os pais.

A **Itália** aumentou a duração da licença paternidade paga de 1 para 2 dias.

A **Nova Zelândia** substituiu a licença maternidade pela licença parental e aumentou esta licença de 112 para 126 dias.

A **Polônia** substituiu os 42 dias de licença maternidade paga pela licença parental paga. A Polônia também eliminou todas as restrições ao emprego da mulher. No entanto, a economia reverteu uma lei de 2012 que estava gradualmente aumentando e igualando a idade para aposentadoria de homens e mulheres. Agora, a idade para aposentadoria será diminuída de volta para 60 anos para mulheres e 65 anos para homens.

A **República Eslovaca** aumentou o percentual dos salários recebidos durante a licença maternidade de 65% para 75%.

A **Eslovênia** proibiu o assédio sexual na educação.

A **Espanha** aumentou a duração da licença paternidade paga de 15 para 30 dias.

A **Suécia** aumentou a atribuição de licença parental para mães e pais de 60 para 90 dias.

Mulheres, Empresas e o Direito examina como leis, regulamentos e instituições diferenciam entre mulheres e homens de maneiras que podem afetar os incentivos às mulheres ou a sua capacidade de trabalhar ou de abrir e administrar um negócio. O relatório analisa as diferenças jurídicas com base no gênero em 189 economias, abrangendo sete áreas: acesso às instituições, uso da propriedade, acesso ao emprego, incentivos ao trabalho, acesso ao crédito, acesso aos tribunais e proteção da mulher contra a violência. O relatório é publicado a cada dois anos.

O relatório completo, juntamente com os dados, estão disponíveis em wbl.worldbank.org

Contato de Imprensa:

Indira Chand +1 (202) 458-0434, +1 (703) 376-7491, ichand@worldbank.org.